



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0783/2012

Em 16 de maio de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, reportamo-nos à **Indicação nº 496/12**, de autoria do Vereador **JAIR MARTINELI**, pela qual solicita e encaminha proposta para alteração da designação do emprego público dos servidores lotados na Secretaria de Esportes e Lazer para Educador Desportivo, com alteração de classe dependendo do grau de instrução, e ainda, com bonificações com base nos resultados dos trabalhos desenvolvidos durante o desempenho de suas funções, equiparando aos servidores lotados no quadro do Magistério do Município.

Com base no parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos comunicamos que, com relação a alteração da nomenclatura, com a retirada do rol de atribuições do Agente Social de Serviços Públicos, nada obsta a propositura, porém, tem-se por temerária quaisquer alterações de carreira e ou concessões de vantagem a uma única categoria em razão do período eleitoral (Lei Federal nº 9.504/97).

Quanto à ascensão às classes superiores na forma da carreira do Magistério, a pretensão não encontra amparo legal. O Magistério possui plano de carreira próprio, regulamentado por legislação federal, bem como direitos e obrigações próprias da carreira, as quais não coadunam com os demais empregos públicos do quadro geral de servidores, além de orçamento decorrente de fundo próprio. Assim sendo, qualquer carreira do quadro geral deve seguir o mesmo padrão de promoção e progressão dos demais, sob pena de ferir o princípio da isonomia.

Ademais, com relação à criação de gratificação decorre do juízo de conveniência e oportunidade da Administração, devendo observar os limites legais e, no presente período, as vedações decorrentes da lei eleitoral.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17:25 01/06/2012 08:38:36 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA